



ÚNICA

1.ª Votação	Resultado
07/06/99	APPROVADO
1 / 1	1 UNAN.
3.ª Votação	

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

# Câmara Municipal de Vereadores de Butiá

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 286, DO LEGISLATIVO

## COMISSÕES PERMANENTES DE

PROCESSO N.º 226/99

DATA 07 / 06 / 99

ROMOVENTE: CÂMARA MUNICIPAL

ASSUNTO : AUTORIZA O VEREADOR MAURÍCIO RONI DE SOUZA

PEREIRA, A PARTICIPAR DO I CONGRESSO NACIONAL DE

FUTEBOL IAFB/CBF, DE 13 A 18/06/99, EM BELO HORIZONTE -

MG.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ  
RUA DO COMÉRCIO, 566 - FONE/FAX (051) 652-1399

A T O Nº 263

INCLUI O PROJETO DE  
RESOLUÇÃO Nº 286 , DO LEGISLATIVO, NA  
PAUTA DOS TRABALHOS.

Ver. DAVI ANTÔNIO DE OLIVEIRA CORRÊA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, de conformidade com o artigo 35, inciso 1, letra "f", do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, inclui na pauta dos trabalhos, o Projeto de Resolução nº 286 , do Legislativo.

Sala das Sessões, 07 de junho de 1999.

Ver. Davi Antônio e O. Corrêa  
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
Em, 07 de junho de 1999.

Ver. Fernando Ruskowski Lopes  
1º Secretário



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ  
RUA DO COMÉRCIO, 566 - FONE/FAX (051) 652-1399

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 286

AUTORIZA O VEREADOR MAURÍCIO RONI DE SOUZA PEREIRA, A PARTICIPAR DO I CONGRESSO NACIONAL DE FUTEBOL IAFB/CBF, DE 13 A 18/06/99, EM BELO HORIZONTE - MG.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Autoriza o Vereador Maurício Roni de Souza Pereira, a participar do I Congresso Nacional de Futebol IAFB/CBF, de 13 a 18 de junho de 1999, em Belo Horizonte - MG, promovido pelo Instituto de Assistência ao Futebol Brasileiro.

Artigo 2º - Após o retorno, o Vereador deverá apresentar relatório ao Plenário.

Artigo 3º - A participação do Vereador no referido Congresso será feita sem ônus para o Poder Legislativo.

Artigo 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
Em, 07 de junho de 1999.

Ver. Dairi Antônio de O. Corrêa  
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
Em, 07 de junho de 1999.

Ver. Fernando Buskowski Lopes  
1º Secretário



INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA AO  
FUTEBOL BRASILEIRO - IAFB



Do Instituto de Assistência ao Futebol Brasileiro  
(IAFB).  
Para: Secretaria de Esportes.

## I CONGRESSO NACIONAL DE FUTEBOL IAFB/CBF

Data: 14 a 18 de junho de 1999.

Local: Ginásio do Mineirinho – Belo Horizonte – MG

### INFORMAÇÕES IMPORTANTES AOS PARTICIPANTES

- Deverão chegar ao Mineirinho domingo à tarde, 13 de junho.
- Serão responsáveis por sua locomoção: do município de origem ao Mineirinho e do Mineirinho ao município.

- Os auxiliares de secretários de esportes levarão roupas de cama (lençol, fronha, travesseiro e COBERTOR) e toalha de banho.
- Nesta época as noites são muito frias; as roupas de dormir devem ser apropriadas.
- Receberão crachás e material didático assim que chegarem ao Mineirinho.
- A voltagem no Mineirão é de 110W - alojamento dos auxiliares.
- A voltagem no Mineirinho é de 220W - alojamento dos secretários.
- Se quiserem, poderão levar máquina fotográfica.
- Não deverão levar objetos de valor. Não podemos nos responsabilizar por eles.
- Retorno: dia 18 de junho, 6ª. Feira, após o café da manhã e a entrega dos certificados.

### OBSERVAÇÕES:

- O Mineirão e o Mineirinho ficam ao lado um do outro.
- A saída dos participantes do estado do Rio de Janeiro será da porta do IAFB, dia 13 de junho, às 10h.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ  
RUA DO COMÉRCIO, 566 - FONE/FAX (051) 652-1399

A U T Ó G R A F O Nº 195

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 286

De : 07 de junho de 1999.

Ver. DAVI ANTÔNIO DE OLIVEIRA CORRÊA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais, DECLARA que, nesta data, esta Casa Legislativa aprovou o Projeto de Resolução nº 286 , DO Legislativo, em uma única votação, por unanimidade.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Em, 07 de junho de 1999.

Ver. Davi Antônio de O. Corrêa

Presidente